

**5º [QUINTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA		
CNPJ/MF: 01.740.747/0001-49	Inscrição Estadual: Isento	
SIGLA/Nome resumido: CAMARA	Ramo de Atividade: 84.11-6-00 - Administração pública em geral	
Endereço: R JOAQUIM PROCOPIO DE ARAUJO, 1662 - CENTRO		
Cidade: PIRASSUNUNGA	UF: SP	CEP: 13.630-908
Telefone: (19) 3561-2811 / (19) 3561-2681	FAX: *****	
Endereço Eletrônico: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br		
Nome do Representante Legal: Jeferson Ricardo do Couto		
Cargo/Função: Presidente	RG: 28.945.423-2 SSP/SP	CPF: 276.443.898-22

**CONTRATADA:**

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: Superintendência Estadual de Operações de São Paulo Interior	CNPJ/MF: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº. 4-55		
Cidade: BAURU	UF: SP	CEP: 17015-905
Telefone: (14) 3108-4380	FAX: *****	
Endereço Eletrônico: spigever@correios.com.br		
Representante Legal 1: Eduardo Alves Correa - Coordenador de Apoio a Vendas:		
RG: 22.832.377-0 SSP/SP	CPF: 191.513.088-35	
Representante Legal 2: Donizete Pereira Barbosa - Coordenador de Desenvolvimento Empresarial:		
RG: 20.151.813	CPF: 093.010.408-08	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº , o 5º [QUINTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912393448, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 29/03/2020 até 29/03/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 2258.7005

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá a(ao) CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Referência: Processo nº 53187.008911/2019-29

Bauru - 30/01/2020

SEI nº 12366323

Pirassununga, 27 de fevereiro de 2020.

*Jeferson Ricardo do Couto*  
Presidente

5º [QUINTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM **CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA** E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: <b>CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b>		
CNPJ/MF: <b>01.740.747/0001-49</b>	Inscrição Estadual: <b>Isento</b>	
SIGLA/Nome resumido: <b>CAMARA</b>	Ramo de Atividade: <b>84.11-6-00 - Administração pública em geral</b>	
Endereço: <b>R JOAQUIM PROCOPIO DE ARAUJO, 1662 - CENTRO</b>		
Cidade: <b>PIRASSUNUNGA</b>	UF: <b>SP</b>	CEP: <b>13.630-908</b>
Telefone: <b>(19) 3561-2811 / (19) 3561-2681</b>	FAX: <b>*****</b>	
Endereço Eletrônico: <b>legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br</b>		
Nome do Representante Legal: <b>Jeferson Ricardo do Couto</b>		
Cargo/Função: <b>Presidente</b>	RG: <b>28.945.423-2 SSP/SP</b>	CPF: <b>276.443.898-22</b>

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: <b>Superintendência Estadual de Operações de São Paulo Interior</b>	CNPJ/MF: <b>34.028.316/7101-51</b>	
Endereço: <b>Praça Dom Pedro II, nº. 4-55</b>		
Cidade: <b>BAURU</b>	UF: <b>S P</b>	CEP: <b>17015-905</b>
Telefone: <b>(14) 3108-4380</b>	FAX: <b>*****</b>	
Endereço Eletrônico: <b>spigever@correios.com.br</b>		
Representante Legal 1: <b>Eduardo Alves Correa - Coordenador de Apoio a Vendas:</b>		
RG: <b>22.832.377-0 SSP/SP</b>	CPF: <b>191.513.088-35</b>	
Representante Legal 2: <b>Donizete Pereira Barbosa - Coordenador de Desenvolvimento Empresarial:</b>		
RG: <b>20.151.813</b>	CPF: <b>093.010.408-08</b>	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº , o 5º [QUINTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912393448, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 29/03/2020 até 29/03/2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 2258.7005

## CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

## CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON RICARDO DO COUTO, Usuário Externo**, em 27/02/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Barbosa Belai, Chefe de Secao - G2**, em 27/02/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Alves Correa, Gerente - G2**, em 28/02/2020, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12366323** e o código CRC **1C4218A9**.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 - e-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

---

## EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 06/2016

Processo de Licitação nº 03/2016–Dispensa – Art. 24, VIII da Lei Federal nº 8.66/93  
Contrato nº 06/2016 - Extrato de Contrato nº 06/2016 – Cadastro do Contrato na  
ECT nº 9912393448 - Contratada: ECT – Empresa Brasileira de Correios e  
Telégrafos – Valor Estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - Objeto: Prestação de  
Serviços e Fornecimento de produtos para postagem de documentos oficiais do  
Poder Legislativo - Vigência: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de  
29 de março de 2020 - Assinatura: 27 de fevereiro de 2020.

Pirassununga, 27 de fevereiro de 2020.

*Jeferson Ricardo do Couto*  
*Presidente*

